ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO MUSICAL, POR MEIO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA MINISTRAR AULAS E REGER OS ENSAIOS DA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO PROJETO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, EM LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Às onze horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 004/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 087/2026. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou tempestivamente seus documentos foi a empresa ACTU'S PRODUÇÕES LTDA – CNPJ N. 17.221.828/0001-72. Iniciado a conferência dos documentos de habilitação enviados, verificou-se que a referida empresa apresentou sua proposta ao valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para 04 (quatro) horas semanais, somando um valor global de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação. Assim, a comissçao declarou a referida empresa classificada e habilitada. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa ACTU'S PRODUÇÕES LTDA **na presente dispensa, pelo valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e global de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 19 de agosto de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA CRUZ
Equipe de Apoio